

PLANO DE ENSINO **Turmas 21 e 22 - 2º semestre de 2023**

JUSTIFICATIVA:

A disciplina História do Direito I tem por justificativa o fato de que direito brasileiro é filiado à matriz romano-germânico-canônica, que se formou ao longo de vários séculos na Europa. O estudo do direito em perspectiva histórica é imprescindível para a compreensão das suas características, como também do que se recepcionou no Brasil em termos de ideias e instituições jurídicas. Ademais, o conhecimento histórico do direito subsidia o aprendizado das demais disciplinas do curso, proporcionando uma visão abrangente do fenômeno jurídico.

OBJETIVOS:

Os objetivos da disciplina História do Direito I consistem na apresentação das contribuições dos europeus ao longo do tempo para a formação do direito, dentro do que se pode denominar de história do direito europeu, ao mesmo tempo em que se estudará a história do direito brasileiro entre os séculos XVI a XIX.

METODOLOGIA:

A metodologia de trabalho da disciplina consiste:

- a) aulas expositivas do conteúdo programático pelo professor por meio do aplicativo Google Meet, cujo link ficará disponível no e-disciplinas;
- b) Seminários de análise de fontes jus-históricas e leitura de textos por monitores de pós-graduação (PAE), auxiliados por monitores de graduação (PEEG).

Os seminários, que se inserem no contexto das metodologias de sala de aula invertida, visam ao aprofundamento de determinados temas com a seguinte sistemática:

- a) leitura prévia de textos (leituras obrigatórias / leituras complementares);
- b) debate em sessão plenária, sob a coordenação dos monitores de pós-graduação e de graduação;
- c) elaboração de **breve texto** a partir de questão proposta ao final da atividade, entregue sempre no mesmo dia.

Para a realização dos **seminários**, as **turmas serão divididas em grupos**, de acordo com a lista de matriculados, que permanecerão inalterados até o fim do semestre, sob a coordenação de um(a) monitor(a) de pós-graduação (PAE), auxiliado por um monitor de graduação (PEEG).

Os textos correspondentes a cada um dos 5 seminários previstos estão disponíveis no e-disciplinas.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do aluno será realizada por meio de:

- a) **participação ativa nos seminários (valendo até 6,0 pontos na média final)**, da seguinte maneira:

Cada seminário valerá 2 pontos, cuja nota será computada da seguinte maneira:

- I – elaboração da questão proposta ao final da atividade por quem estiver presente (1,0 ponto);
- II – participação ativa nas discussões (0,5 ponto).

b) 1 prova ao final do semestre (valendo até 4,0 pontos) sobre o conteúdo programático do curso ministrado em sala de aula pelo professor.

Observação: como não existe “reposição” de seminário, estabeleci o seguinte: faremos 5 seminários e cada um deles vale até 1,5 pontos. Logo, pode-se faltar a 1 seminário sem prejuízo na nota. Quem perder mais de um seminário, terá, inevitavelmente, a redução da nota final do semestre.

A média final consistirá na somatória da nota obtida nos seminários com a nota obtida na prova.

$$\text{MÉDIA FINAL} = \Sigma (\text{SEMINÁRIOS}) + \text{PROVA (NOVEMBRO/DEZEMBRO)}$$

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. INTRODUÇÃO

1. A História do Direito: conceito; divisões; metodologia; fontes; interdisciplinaridade.
2. Os grandes sistemas jurídicos do mundo ocidental: Sistema romano-germanico-canônico e Common Law.

II. SISTEMA ROMANO-GÊRMANICO-CANÔNICO

2.1. O DIREITO NA ANTIGUIDADE

- 2.1.1. O direito na Grécia: fontes; direito público; processo.
- 2.1.2. O direito em Roma: fontes; processo; ensino do Direito; codificação de Justiniano.
- 2.1.3. Direito, Jurisprudência e Justiça no pensamento clássico (greco-romano)

2.2. O DIREITO NA IDADE MÉDIA

- 2.2.1. O direito germânico: características; fontes; compilações; direito visigótico.
- 2.2.2. O direito canônico: características; fontes; compilações; legado.
- 2.2.3. A recepção do direito romano nas universidades e a formação do *ius commune*: glosadores e comentadores.

2.3. O DIREITO NA IDADE MODERNA

- 2.3.1. A formação do Direito Nacional Português – As Ordenações do Reino e a Lei da Boa Razão.
- 2.3.2. O Humanismo e a Escola do Jusnaturalismo racionalista.

2.4. O DIREITO NA IDADE CONTEMPORANEA

- 2.4.1. . O movimento codificador na Europa Continental.
- 2.4.2. A formação do arcabouço jurídico brasileiro
 - 2.4.2.1. A Constituinte de 1823 e a Carta Constitucional de 1824.
 - 2.4.2.2. Os Cursos Jurídicos.
 - 2.4.2.3. As Codificações no Brasil Império.

BIBLIOGRAFIA

Básica (ler no portal "Minha Biblioteca")

- AZEVEDO, Luiz Carlos de. *Introdução à História do Direito*. São Paulo, RT, 2007.
- COSTA, Mário Júlio de Almeida. *História do direito português*. Coimbra, Almedina, 1996.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. *O direito na história – lições introdutórias*. 3ª. Ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2008.
- WIEACKER, Franz. *História do direito privado moderno*. Lisboa, Gulbenkian, 2010.

Complementar

- ALVES, José Carlos Moreira. *Direito Romano*. 14. ed revista, corrigida e aumentada. Rio: Forense, 2007.
- AZEVEDO, Luiz Carlos de; TUCCI, José Rogério Cruz e. *Lições de História do Processo Civil Romano*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.
- _____. *Lições de processo civil canônico: história e direito vigente*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.
- BANDECCHI, Brasil. *Elementos de história do direito brasileiro*, 2.ed. São Paulo, Pannartz, 1984.
- CAETANO, Marcello José das Neves Alves. *História do direito português* (Fontes-direito público: 1140-1495), 3 ed. Lisboa, Ed. Verbo, 1992.
- CARMIGNANI, Maria Cristina da Silva. *A origem romana da tutela antecipada*. São Paulo: LTR, 2001.
- _____. "A *aequitas* e a aplicação do direito em Roma". Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. V. 104., p. 115-129. Jan/dez 2009.
- _____. "A recepção do direito romano nas universidades medievais: glosadores e comentadores". História do Direito Brasileiro – organizador Eduardo C. B. Bittar - p. 99-105. 3ª. Ed. São Paulo, Atlas, 2012.
- _____. "O Direito Judiciário Lusitano- Os Assentos da Casa da Suplicação" – Revista da faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, V. 11, p.19-29. Jan/dez. 2016.
- _____. "A *jurisprudência romana*". Estudos e Ensaios em Homenagem a Luiz Carlos de Azevedo – organizadores Anna Candida da Cunha Ferras e Débora Gozzo – p. 20-35. 1ª. Ed. São Paulo, Target Editora, 2014.
- CAMILO JUNIOR, Ruy Pereira. A recepção dos 'Princípios de direito mercantil e leis de marinha', do Visconde de Cairu, pelos comercialistas brasileiros dos séculos XIX e XX". *Revista Da Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo*, 112, 111-132.
- DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo (direito comparado)*, 2.ed. Lisboa, Meridiano, 1978.
- FERRERA, Waldemar Martins. *História do direito brasileiro*, 2. ed. São Paulo, Saraiva, 1962. 4v.
- GILISSEN, John. *Introdução histórica ao direito*. Lisboa, Gulbenkian, 1988.
- HESPANHA, Antonio Manuel. *História das instituições: época medieval e moderna*. Coimbra, Almedina, 1982.
- KOSCHAKER, Paul. *Europa y el derecho romano*, trad. esp. do original alemão por José Santa Cruz Tejeiro, Madrid, Ed. Rev. de Derecho Privado, 1955.
- POVEDA VELASCO, Ignácio M. *Proteção do comprador no direito romano*, São Paulo, Cultural Paulista, 2002.
- _____. *A execução do devedor no direito romano*, São Paulo, Livraria Paulista, 2002.
- _____. "Direito, jurisprudência e justiça no pensamento clássico (greco-romano)". Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. V. 101., p. 21-32. Jan/dez. 2006
- _____. "Os *esponsais à luz do direito canônico*". Estudos e Ensaios em Homenagem a Luiz Carlos de Azevedo – organizadores Anna Candida da Cunha Ferras e Débora Gozzo – p.44-63. 1ª. Ed. São Paulo, Target Editora, 2014.
- _____. *As Ordenações do Reino de Portugal*, Rev. Fac de Direito da USP, vol 89, 1994, p.11 e segs.
- SEGURADO, Milton Duarte. *O direito no Brasil*. São Paulo, Bushatsky & Edusp, 1973.
- SILVA, Nuno Espinosa Gomes da. *História do direito português: fontes de direito*. 2ª ed. Lisboa, Gulbenkian, 1991.
- TRÍPOLI, César. *História do direito brasileiro*. São Paulo, RT, 1936-1947. 2v.

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. *A proteção do patrimônio cultural brasileiro pelo direito civil*. São Paulo: Almedina, 2020.

_____. **Entre a memória coletiva e a história de "cola e tesoura": as intrigas e os malogros nos relatos sobre a fábrica de ferro de São João de Ipanema**. São Paulo: Scortecci, 2022.

_____. Augusto Teixeira de Freitas. In: MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; MORSELLO, Marco Fabio; ROSENVALD, Nelson. (Org.). *Protagonistas da Responsabilidade Civil*. 1ed. Indaiatuba: Foco, 2022, v. 1, p. 1-18.

_____. Teixeira de Freitas e os novos direitos. In: Ana Clara Suzart Lopes da Silva; Joseane Suzart Lopes da Silva. (Org.). *A relevância de Teixeira de Freitas para o direito e a sociedade*. 1ed. Salvador: Paginae, 2018, v. 1, p. 273-286.

_____. A nueva coronica y buen gobierno, do inca Guaman Poma de Ayala: uma proposta de ordenação colonial nativa?. *Revista Mexicana de Historia del Derecho*. V. XXV. p. 67-87.

_____. Breves notas às cartas de José de Anchieta. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo. v.99. p.557-69. 2004.

_____; POVEDA VELASCO, Ignacio Maria. O código criminal do império do Brasil de 1830 e sua real originalidade. In: SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. (Org.). *Estudos em homenagem a Ivette Senise Ferreira*. São Paulo: LiberArs, 2015

_____. O legado do Código Civil de 1916. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo. v.111. p.45-62. jan./dez. 2016

_____. O livro didático no ensino do direito. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo. v.108. p.85-100. jan./dez. 2013.

WOLKMER, Antonio Carlos. *História do direito no Brasil*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro, Forense, 2000.

PROGRAMAÇÃO DAS AULAS

7/ago	Apresentação do curso
14/ago	Aula Expositiva - Direito na Grécia Antiga
21/ago	Seminário 1 – Grécia
28/ago	Aula – Direito em Roma
46/set	SEMANA DA PÁTRIA – SEM AULAS
11/set	Aula Expositiva - Direito na Idade Idade Média (Direitos germânicos)
18/set	Seminário 2 – Roma
25/set	Aula Expositiva - Direito na Idade Idade Média (Direito na Baixa Idade Média)
2/out	Aula Expositiva – Direito Canônico
9/out	Seminário 3 - São Tomás
16/out	Aula Expositiva - Direito na Idade Moderna na Europa
23/out	Aula Expositiva – Direito na Idade Moderna no Brasil
30/out	Seminário 4 – Codificação na Europa
6/nov	Aula expositiva – Direito no Século XIX na Europa
13/nov	Seminário 5 – Codificação no Brasil
20/nov	FERIADO – SEM AULAS
27/nov	Aula expositiva – Direito no Século XIX no Brasil
4/dez	PROVA

TEXTOS DOS SEMINÁRIOS

SEMINÁRIO I – Justiça e equidade – EPIKEIA – em Aristóteles

Leitura obrigatória:

- 1 – Fustel de Coulanges. *A Cidade Antiga*.
- 2 - Sófocles. *Antígona*
- 3 – Aristóteles. *Retórica*.
- 4 - Aristóteles. *Ética a Nicômaco* (Livro V)

Leitura complementar:

- 1 - Ursula Wolf. *A Ética a Nicômaco de Aristóteles*. Tradução de Enio Paulo Giachini.
- 2 - Eduardo C. Bittar. *A justiça em Aristóteles*.
- 3 - Michael Sandel. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Tradução de Heloisa Matias e Maria Alice Máximo .
- 4 - Ignácio Maria Poveda Velasco. *Direito, jurisprudência e justiça no pensamento clássico (Greco-romano)*.

SEMINÁRIO II - Roma: os pretores e a aequitas

Leitura obrigatória:

- 1 – Maria Cristina da Silva Carmignani. *A aequitas e a aplicação do direito em Roma*.
- 2 – *Institutas de Gaio* (parte do Comentário IV)
- 3 - *A Lei das XII Tábuas* (fragmentos)
- 4 – Salvatore Riccobono. "Aequitas", in *Nuovo Digesto Italiano* (NDI), pp. 210-215 (tradução)
- 5 - José Carlos Moreira Alves. *Direito romano. (capítulos)*

Leitura complementar:

- 1 – Reynaldo Porchat. *Curso elementar de direito romano*.
- 2 - Mario Bretonne. *História do direito romano*.
- 3 – Henry Sumner Maine. *Ancient Law*.

SEMINÁRIO III – - São Tomas: o direito medieval e o método escolástico

Leitura obrigatória:

- 1 – Tomás de Aquino. *Suma Teológica* (questões 90 e 91).
- 2 – Tomás de Aquino. *Verdade e Conhecimento*. Notas introdutórias de Luiz Jean Lauand.
- 3 – Theodor Viehweg. *Tópica e Jurisprudência*.
- 4 – José Carlos Moreira Alves. *Universidade, Cultura e Direito Romano*

Leitura complementar:

- 1- Quentin Skinner. *As Fundações do Pensamento Político Moderno* (capítulos)
- 2 - Leão PP. XIII. *Carta encíclica Libertas* (trechos)
- 3 - Tomás de Aquino. *Suma Teológica, I-II*, (questões 92 e 97).
- 4 - Alexandre Correia. *Há um Direito Natural? Qual o seu conteúdo?* (Capítulo III)
- 5 - Maria Cristina da Silva Carmignani – A Formação do *ius commune* e o humanismo

SEMINÁRIO IV – Positivismo e codificação na Europa

Leitura obrigatória:

- 1- Norberto Bobbio. *O positivismo jurídico: Lições de filosofia do direito*.
- 2 - Franz Wieacker, *História do Direito Privado Moderno*.
- 3 - Friedrich Carl von Savigny. *Da vocação do nosso tempo para a legislação e a jurisprudência*.
- 4 - Anton Friedrich Justus Thibaut. *Sobre la necesidad de un derecho civil general para Alemania*.

Leitura complementar:

- 1 - Friedrich Carl von Savigny. *System des heutigen römischen Rechts*, trad. franc. de M. Ch. Guenoux, *Traité de Droit Romain*, vol I.
- 2 – José Pedro Galvão de Souza – *Positivismo Jurídico e Direito Natural*.

SEMINÁRIO V – Codificação Civil no Brasil – Projetos e o Código Bevilacqua

Leitura obrigatória:

- 1 – Eduardo Tomasevicius Filho. *Teixeira de Freitas e os novos direitos*.
- 2 - Renato Sedano Onofri. *A Construção de uma tradição jurídica: memória, esquecimento e codificação civil*

brasileira. (capítulo)

- 3 – Patricia Regina Gomes. *Pensamento e ação de Joaquim Felício dos Santos: um projeto de código civil oitocentista. (capítulo)*
- 4 – Venceslau Tavares Costa Filho. *Antônio Coelho Rodrigues: um súdito fiel? Ruptura e continuidade na transição da monarquia para a república no Brasil.*
- 5 – Bernardo Bissoto Queiroz Moraes. *Parte Geral do Código Civil – Genese, difusão e conveniência de uma idéia. (capítulo)*
- 6 - Santiago Dantas. *Rui Barbosa e o Código Civil*
- 7 - Código Civil dos Estados Unidos do Brasil – Comentado por Clóvis Bevilacqua. (trecho)

Leitura complementar:

- 1 – *Eduardo Tomasevicius Filho*. Augusto Teixeira de Freitas.
- 2 – Antonio Joaquim Ribas. *Curso de Direito Civil Brasileiro – Tomo I – Introdução ao Estudo do Direito Civil.*
- 3 – Christian Lynch. *República, evolucionismo e Código Civil: a presidência Campos Sales e o projeto Clóvis Bevilacqua*
- 4 – Pontes de Miranda. *Fontes e evolução do direito civil.*